

## PROCURAÇÃO

**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 – 4º andar, CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob nº 01.449.930/0001-90 e filiais, neste ato representada por seus diretores Srs. **ADRIANA SILVA DA COSTA**, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade RG nº 10.390.440-5 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 075.634.757-29 e **CARLOS ALBERTO DI LORENZO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG no 29.748.941-0, inscrito no CPF/MF sob o no 274.465.128-14, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 – 4º andar, CEP 05110-902, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui seus bastantes procuradores, o Srs. **ALESSANDRO LUIZ DE FRANCA**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 28442089-X, inscrito no CPF/MF sob nº 268.040.388-60; **ALINE APARECIDA LANA**, brasileira, solteira, analista de propostas, portadora da cédula de identidade RG nº 49.072.835-2, inscrita no CPF/MF sob nº 408.006.678-32; **CAMILA FIGUEIREDO RODRIGUES VANUCCHI**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 39.627.308-7, inscrita no CPF/MF sob nº 347.652.518-02; **DANIEL MACEDO MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 49.202.322-0, inscrito no CPF/ME sob nº CPF 409.283.408-05; **FELIPE FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 38.499.291-2, inscrito no CPF/MF sob nº 470.941.208-18; **JOÃO CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.680.188-2, inscrito no CPF/MF sob nº 245.550.078-08; **KESLEY MENDES GONÇALVES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 34.736.711-2, inscrita no CPF/MF sob nº 365.046.788- 71; **LUETI DIAS DE MELO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 40.633.504-7, inscrita no CPF/MF sob nº 349.356.898-38; **MURILO GUIDO E FIGUEIRÓ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 46.500.335-7, inscrito no CPF/MF sob nº 225.780.598-45; **RODOLFO CAMARGO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 47.179.488-0, inscrito no CPF/MF sob nº 382.215.648-50; e **ROSELENE BATISTUCCI NUNES**, brasileira, casada, beletrista, portadora da cédula de identidade RG nº 17.472.340-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.230.678-57, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, nº 3.800 – 4º andar, CEP 05110-902.

Ficam outorgados aos procuradores **ALESSANDRO LUIZ DE FRANCA, ALINE APARECIDA LANA, FELIPE FERREIRA DE SOUSA, JOÃO CARLOS GONÇALVES, KESLEY MENDES GONÇALVES, LUETI DIAS DE MELO, MURILO GUIDO E FIGUEIRÓ, RODOLFO CAMARGO RODRIGUES e ROSELENE BATISTUCCI NUNES**, acima qualificados, os seguintes e amplos poderes, no território da República Federativa do Brasil, sempre em conjunto com um dos diretores da companhia ou com um dos demais procuradores constituídos, exceto se de outra forma especificamente definido, para:

- a) Assinar solicitações de esclarecimentos a editais, bem como prestar esclarecimentos relacionados à licitação, assinar impugnações a editais e recursos administrativos e contrarrazões, operar individualmente sistemas de licitações online por quaisquer meios ou plataformas eletrônicas, através dos quais sejam realizadas concorrências públicas de quaisquer Ministérios, Secretarias, Delegacias, Departamentos ou de quaisquer demais repartições públicas federais, estaduais ou municipais, empresas públicas e autárquias, sociedades paraestatais e de economia mista e quaisquer demais pessoas jurídicas de direito

público em geral, podendo realizar todas as operações permitidas pelos requeridos sistemas, especialmente incluir ou retirar propostas, firmar compromissos, incluir lances, aceitar contrapropostas, apresentar intenção ou desistência de recursos administrativos, apresentar ou renovar dados e documentos cadastrais, sem prejuízo de quaisquer outros atos de representação da Outorgante exclusivamente nos processos licitatórios lançados por meio dos referidos sistemas.

Ficam outorgados aos procuradores **CAMILA FIGUEIREDO RODRIGUES VANUCCHI** e **DANIEL MACEDO MIRANDA**, acima qualificadas, os seguintes e amplos poderes, no território da República Federativa do Brasil, para representar a outorgante perante a quaisquer órgãos e sistemas e sítios eletrônicos, e demais ferramentas necessárias envolvendo Administração Pública direta ou indireta, Federais, Estaduais ou Municipais, para toda e qualquer providência relacionada ao processo de habilitação, qualificação e cadastro da outorgante, para atendimento aos processos licitatórios sob a égide das Leis nº 8666/1993, 10.520/2002, 12.462/2011 e 14.133/2021, bem como as leis correspondentes em âmbito Estadual ou Municipal.

Ficando vedado o substabelecimento de qualquer dos poderes acima referenciados.

Salvo revogação anterior, a critério da outorgante, esta procuração expira automaticamente após 12 de dezembro de 2026. Ficam revogadas as procurações que tenham sido anteriormente outorgadas com os mesmos poderes deste instrumento.

São Paulo/SP, 12 de dezembro de 2025.

**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

---

**ADRIANA SILVA DA COSTA**

---

**CARLOS ALBERTO DI LORENZO**